



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

NOTIFICO FREDY DAVID VAZQUEZ, de nacionalidade paraguaia, nascido em 14/08/1988, **QUE foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08506.005902/2026-09)**, em trâmite perante a DPF/CAS/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em virtude de condenação criminal no processo n. 1503483-10.2025.8.26.0544 da 1ª Vara Judicial da Comarca de Cajamar - TJ/SP;

Com efeito, **NOTIFICO FREDY DAVID VAZQUEZ** a **comparecer nesta Polícia Federal no dia 19/08/2026 às 15:00 horas** para termo de qualificação e interrogatório em sede de Inquérito de Expulsão.

Polícia Federal em Campinas: Rodovia Santos Dumont, Km 66, Parque Viracopos - Campinas - SP - CEP: 13052-900 (Edifício Garagem/Térreo).

José CARDOZO dos Reis Filho
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial – Matrícula nº 16.913



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARDOZO DOS REIS FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 23/07/2026, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147265240&crc=9084451E.
Código verificador: **147265240** e Código CRC: **9084451E**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

PORTARIA

O Delegado de Polícia Federal, Dr. **FABIO ANDRE LOPES SIMÕES**, **C h e f e** do Núcleo de Polícia Aeroportuária de Campinas, no uso de suas atribuições legais, de ofício, nos termos do disposto no Art. 195, § 1º, do Decreto nº 9.199/2017.

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro do estrangeiro **FREDY DAVID VAZQUEZ**, nacionalidade paraguaia, nascido em 14/08/1988, em razão de ter sido condenado pelo Juízo da 1ª Vara Judicial de Cajamar/SP, nos autos da ação penal nº 1503483-10.2025.8.26.0544, à pena de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de reclusão, em regime inicial fechado, pela prática do crime de tráfico de drogas previsto no artigo 33, "caput", com incidência da causa de aumento de pena prevista no artigo 40, inciso V, ambos da Lei n.º 11.343/06, em razão do delito ter sido cometido entre Estados da Federação, em concurso material, na forma do artigo 69, do Código Penal.

Anexe-se ao presente expediente a sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 1503483-10.2025.8.26.0544 e seus anexos, adotando as seguintes providências:

1. Insira-se alerta no SONAR "Instaurado Inquérito de Expulsão";
2. Efetue-se pesquisa e disponibilize-se acesso externo ao CONARE, a fim de verificar possível pedido de refúgio;
3. Proceda-se a consultas nos sistemas disponíveis acerca de eventual condição de inexpulsabilidade de **FREDY DAVID VAZQUEZ**;
4. Juntem-se aos autos consulta extraída do sítio eletrônico do Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça; extrato do Sistema de Tráfego Internacional - STI contendo informações sobre o movimento migratório do expulsando(a), e extratos do SINCRE/SISMIGRA e SONAR;
5. Comunicação à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
6. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
7. Cumpridas as determinações acima, conclusos.

C U M P R A - S E.

FÁBIO ANDRÉ LOPES SIMÕES
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NPAER/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE LOPES SIMOES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/07/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146934412&crc=B6E8EF0A.

Código verificador: **146934412** e Código CRC: **B6E8EF0A**.

Referência: Processo nº 08506.005902/2026-09

SEI nº 146934412